

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Alves da Silva, conhecido como Raimundo Bastião, a areninha que está sendo construída na localidade de Riacho.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 08 DE MAIO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:ED6B7B0E

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 029/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 029/2026, de 05 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSE ALVES RODRIGUES, A ARENINHA DA LOCALIDADE DE SANTA MARIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Alves Rodrigues, conhecido como Zezinho Malaquinas, a areninha da localidade de Santa Maria.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 05 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:E3E99198

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 031/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 031/2026, de 26 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSE PEDROSA DE SOUZA, CONHECIDO COMO ZUQUINHA, UMA ARTÉRIA NO LOTEAMENTO VILA PEDROSA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Pedrosa de Souza, conhecido como Zuquinha, uma artéria no loteamento Vila Pedrosa, paralela a rua Francisca Alves de Deus, onde fica localizada a residência da Sra. Denira Souza.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:0CC281CD

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 032/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 032/2026, de 26 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO JACINTO PEDROSA, UMA ARTÉRIA NO LOTEAMENTO VILA PEDROSA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Jacinto Pedrosa, uma artéria no loteamento Vila Pedrosa, paralela a rua José Pedrosa de Sousa, ao lado do restaurante Dona Duca.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:AA45DC58

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 033/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 033/2026, de 26 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ELÍCIO PEDROSA DE SOUSA, UMA ARTÉRIA NO LOTEAMENTO VILA PEDROSA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Elício Pedrosa de Sousa, uma artéria no loteamento Vila Pedrosa, que inicia na Rua Francisca Alves de Deus e segue em direção ao Norte, onde fica localizado o escritório da Sra. Eliângela.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:CC22BF4D